



Requerimento

REQUERIMENTO Nº 094/2026

REQUERIDO: Poder Executivo Municipal

REQUERENTE: Vereadores Luiz Carlos Viana Gaspar
e Petterson Garcia de souza

ASSUNTO: Requer informações e cópias de documentos referentes ao Credenciamento nº 001/2025 e ao Contrato nº 035/2025/CPL, celebrado com a empresa LDA de Cantagalo Ltda., para prestação de serviços de remoção e transporte de pacientes em ambulância.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO

Os Vereadores que este subscrevem, no exercício das atribuições fiscalizatórias conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Sumidouro, requerem, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde, para que prestem as seguintes informações e encaminhem os documentos abaixo relacionados:

CONSIDERANDO que compete ao Poder Legislativo exercer o controle e a fiscalização dos atos da Administração Pública Municipal, especialmente quanto à correta aplicação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o Município realizou o Credenciamento nº 001/2025 para prestação de diversos serviços na área da saúde, dentre eles os serviços de remoção e transporte de pacientes em ambulância;

CONSIDERANDO que constam registros de empenhos, liquidações e pagamentos relacionados à execução do Contrato nº 035/2025/CPL, firmado com a empresa LDA de Cantagalo Ltda.;

CONSIDERANDO que, buscando exercer previamente sua atividade fiscalizatória pelos meios ordinários, os Vereadores realizaram consultas ao Portal da Transparência do Município objetivando acessar o inteiro teor do procedimento administrativo e seus respectivos documentos, sendo constatado que, nas tentativas realizadas, o sistema informava a indisponibilidade dos arquivos para consulta pública, impossibilitando o acesso ao edital, anexos e demais peças do procedimento, circunstância que motivou a apresentação do presente requerimento;

CONSIDERANDO que o pleno exercício da atividade fiscalizatória pressupõe o acesso integral aos documentos administrativos que embasam a contratação, a execução e os pagamentos realizados pela Administração Pública;

Rua 10 de Junho, nº 165 – Centro – Sumidouro – CEP: 28637-000 – Telefone: (22) 2531-1394 / (22) 2531-1462
e-mail: secretariageral@camarasumidouro.rj.gov.br

REQUEREM sejam encaminhadas as seguintes informações e documentos:

1. Cópia integral do Processo Administrativo que originou o Credenciamento nº 001/2025, caso ainda não tenha sido integralmente encaminhado ao Poder Legislativo.
 2. Cópia integral do Contrato nº 035/2025/CPL, celebrado com a empresa LDA de Cantagalo Ltda., incluindo todos os seus anexos.
 3. Cópia de todos os termos aditivos, apostilamentos, termos de prorrogação, alterações contratuais ou instrumentos equivalentes eventualmente celebrados em relação ao Contrato nº 035/2025/CPL.
 4. Informar qual a vigência originalmente estabelecida para o Contrato nº 035/2025/CPL e qual a vigência atualmente em vigor, indicando os respectivos fundamentos legais.
 5. Informar se a empresa LDA de Cantagalo Ltda. permanece credenciada com fundamento no Credenciamento nº 001/2025 ou se houve novo ato de credenciamento, renovação, recredenciamento ou celebração de novo instrumento administrativo, encaminhando cópia dos respectivos atos administrativos.
 6. Encaminhar as planilhas de medição, relatórios de execução, memórias de cálculo ou quaisquer documentos que tenham servido de base para cada liquidação e pagamento efetuados em favor da empresa LDA de Cantagalo Ltda.
 7. Encaminhar relação dos serviços efetivamente executados pela empresa, discriminando, para cada atendimento realizado:
 - a) data da execução;
 - b) tipo do serviço executado;
 - c) código do procedimento constante da Tabela SUS Sumidouro utilizado para faturamento;
 - d) quantidade executada;
 - e) quilometragem percorrida, quando aplicável;
 - f) valor unitário;
 - g) valor total pago por procedimento.
 8. Caso a Administração entenda necessária a preservação do sigilo dos pacientes, requer-se que as informações sejam fornecidas com anonimização dos dados pessoais, mantendo-se, entretanto, todas as demais informações técnicas necessárias à fiscalização da execução contratual.
 9. Informar qual servidor ou comissão foi designado para exercer a fiscalização do Contrato nº 035/2025/CPL, encaminhando cópia da respectiva Portaria de designação.
 10. Encaminhar cópia dos relatórios de fiscalização, atestos de execução dos serviços, pareceres técnicos e demais documentos emitidos pelo fiscal ou comissão de fiscalização durante toda a execução contratual.
 11. Informar se os documentos integrantes do Credenciamento nº 001/2025 encontram-se atualmente disponíveis para consulta pública no Portal da Transparência do Município.
 12. Caso não estejam disponíveis, esclarecer:
 - a) quais documentos permanecem indisponíveis;
 - b) qual o motivo da indisponibilidade;
- Rua 10 de Junho, nº 165 – Centro – Sumidouro – CEP: 28637-000 – Telefone: (22) 2531-1394 / (22) 2531-1462
e-mail: secretariageral@camarasumidouro.rj.gov.br

- c) desde quando tal indisponibilidade ocorre;
- d) quais providências foram adotadas para regularização;
- e) a previsão para disponibilização integral da documentação.

13. Informar se houve glosas, notificações, advertências, sanções administrativas, apontamentos da fiscalização contratual ou qualquer ocorrência relevante relacionada à execução do Contrato nº 035/2025/CPL, encaminhando, em caso positivo, cópia integral da documentação correspondente.

Sala de Sessões, 08 de julho de 2026



Petterson Garcia de Souza
Presidente da Câmara



Luiz Carlos Viana Gaspar
Vice Presidente